PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.954

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil de caráter assistencial, "ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E AMBULANTES DE ARTUR NOGUEIRA", inscrita no CNPJ nº 09.438.019/0001-99, com sua sede instalada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 06 de Novembro de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 0040/2009: Senhor Vereador SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.634.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete